Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

**DECRETO LEGISLATIVO № 82, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024** 

"Confere à Angela Roberta Nardo Correa a distinção

do Mérito da Causa Animal do Município de

Piedade."

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na Lei Municipal 4.818, de

13 de junho de 2023, autorizada a conferir à Sra. Angela Roberta Nardo Correa a Distinção do

Mérito da Causa Animal do Município de Piedade, pelos seus relevantes serviços prestados na

defesa dos animais.

Parágrafo único. A distinção será materializada pela outorga de diploma em sessão solene

da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se preferencialmente no dia 10 de agosto - "Dia

Municipal da Pessoa Protetora de Animais de Piedade".

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de

dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 5 fevereiro de 2024.

Wandi Augusto Rodrigues

Presidente

Autoria do projeto: vereador Caio Cezar da Silva Martori (PSDB)

Registrado e publicado na data supra Odilon Lemes da Silva Secretário Administrativo.